

OFÍCIO

À Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG

Praça Antônio Megale, nº 88, Centro

Município de Borda da Mata/MG, CEP: 37564-000.

Aos Cuidados do Sr. José Epaminondas da Silva

Chefe de Gabinete

Referência: **Ofício nº 042/2026**

Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024 - CIMASP**

A empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.978/0001-79, situada às margens da Rodovia MG-179, Km 102, s/nº, Bairro dos Afonsos, no Município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-700, detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024**, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços simples e comuns de engenharia, que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis, constantes na tabela fornecida pelo CIMASP, vem manifestar-se:

- **Considerando** que a RDA Construções é detentora da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 do CIMASP;
- **Considerando** a manifestação de interesse do **Prefeitura Municipal de Borda da Mata** em aderir à referida Ata;
- **Considerando** que a concordância com a adesão à Ata implica em prestação de serviços à **Prefeitura Municipal de Borda da Mata**;
- **Considerando** que os serviços solicitados pela **Prefeitura Municipal de Borda da Mata** totalizam a quantia de **R\$ 1.097.397,75 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**;
- **Considerando** que a RDA manifesta interesse na adesão solicitada.

Of. Nº 18/2026

A **RDA CONSTRUÇÕES LTDA** vem por meio do presente, **manifestar a plena concordância quanto à adesão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, a qual se encontra vigente, visando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Pouso Alegre/MG, 21 de julho de 2026.

RDA CONSTRUÇÕES LTDA
Luiz Gustavo Pires de Oliveira
Representante Legal